



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2016/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 07 de Julho de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 126 /2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 10.004/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância com a finalidade de apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo nº 27.320/2015, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, em consonância com o parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, Analista Judiciário, Área Judiciária, que a presidirá, SÉRGIO MURILO DA MOTA E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, ANDERSON ABREU DE MACEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal e estáveis no serviço público, cabendo ao Presidente da Comissão a designação de servidor para atuar como Secretário, na forma estabelecida no art. 149 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 5 de julho de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 314/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 4195/2015,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2016, de 20 de junho de 2016, que redistribuiu o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora GISELE MATOLA DOS SANTOS, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal desse Tribunal, ocupado pelo servidor JOÃO PAULO BRAZIL SILVA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a nomeação do servidor JOÃO PAULO BRAZIL SILVA, código s161845, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Luziânia, a partir de 1º de julho de 2016.

Art. 2º Determinar o aditamento do Termo de Posse e Exercício do servidor JOÃO PAULO BRAZIL SILVA no cargo em comissão de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Luziânia, a fim de inserir sua nova condição de ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área

Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, bem como a atualização das informações nos respectivos registros funcionais, a partir de 1º de julho de 2016.

Art. 3º Manter a lotação do servidor JOÃO PAULO BRAZIL SILVA, código s161845, na Vara do Trabalho de Luziânia, a partir de 1º de julho de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 6 de julho de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 315/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 11026/2016,

Considerando que o Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 113/2000, referendada pela RA nº 26/2000, de 17 de agosto de 2000, determinava que o Subdiretor de Secretaria tinha as atribuições de Direção e Coordenação da Secretaria, em nível auxiliar ao Diretor e segundo sua orientação, bem assim como substituí-lo nos impedimentos legais e eventuais; e

Considerando o art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 56/2013, de 21 de janeiro de 2013, que exonerou o servidor MARCELO TERTULIANO DA SILVA, código s007830, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 24 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Considerar revogada, a partir de 24 de janeiro de 2013, a designação da servidora ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA, código s011691, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, ocupado pelo servidor MARCELO TERTULIANO DA SILVA, código s007830.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 6 de julho de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 394/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 14337/2016,

R E S O L V E:

Considerar autorizada a liberação dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que participaram de Ato Nacional com vistas à aprovação do PLC 29/2016, realizado na cidade de Brasília-DF, no dia 28/06/2016, conforme lista de presença apresentada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás – SINJUFEGO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 6 de julho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Portaria

Portaria 13VTGO

13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PORTARIA XXX Nº /2016

A Juíza Substituta da 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA, CÉLIA MARTINS FERRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução

Administrativa nº 23/2015;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) servidor(a) THAIS CHALUB LIMA a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

28 de junho de 2016

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Goiânia, 1 de julho de 2016.

[assinado eletronicamente]

CÉLIA MARTINS FERRO

JUIZ DO TRABALHO SUBSTIT

VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA

Portaria

Portaria VT DE GOIATUBA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

(VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA-GO)

PORTARIA (VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA-GO) Nº 006/2016

A Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Goiatuba-GO, NARAYANA TEIXEIRA HANNAS no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013; CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora DANIELA BERNARDES ARROYO a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Remetam-se cópias, em meio eletrônico, para Secretaria de Cadastramento Processual, Seção de Publicações Oficiais, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico e para a Secretaria de Gestão de Pessoas, Comissão de Gestão do Teletrabalho.

Goiatuba, 06 de julho de 2016

NARAYANA TEIXEIRA HANNAS

Juíza do Trabalho

Goiânia, 7 de julho de 2016.

[assinado eletronicamente]

NARAYANA TEIXEIRA HANNAS

JUIZ TIT DE VARA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

(VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA-GO)

PORTARIA (VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA-GO) Nº 007/2016

A Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Goiatuba-GO, NARAYANA TEIXEIRA HANNAS no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013; CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora THAIS LOPES MACHADO a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Remetam-se cópias, em meio eletrônico, para Secretaria de Cadastramento Processual, Seção de Publicações Oficiais, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico e para a Secretaria de Gestão de Pessoas, Comissão de Gestão do Teletrabalho.

Goiatuba, 06 de julho de 2016

NARAYANA TEIXEIRA HANNAS

Juíza do Trabalho

Goiânia, 7 de julho de 2016.

[assinado eletronicamente]

NARAYANA TEIXEIRA HANNAS

JUIZ TIT DE VARA DO TRABALHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 14277/2016 – SISDOC.
 Interessado(a): Gláucia Helena Magalhães Nascimento.
 Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
 Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 14684/2016 - SISDOC.
 Interessado(a): Erick Alexandre Ferreira de Jesus
 Assunto: Abono de falta em razão de falecimento.
 Decisão: Deferimento.

Despacho da Presidência
 Processo Administrativo nº: 21162/2015 – SISDOC.
 Interessado(a): Jânio Carlos Francisco
 Assunto: Pedido de reexame – Abono de faltas em razão de prisão preventiva
 Decisão: Indeferimento.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comunicado**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de reforma no espaço físico do Fórum Trabalhista de Goiânia para a implantação de sala de amamentação e guarda de filhos menores, conforme condições do Edital.

Habilitação Prévia (Cadastramento) (Item 5): até 22/07/2016

Data da Sessão: 25/07/2016 às 14:00 horas

O edital encontra-se na Internet no endereço: www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5657.

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1		
Portaria GP/DG/SGPE	1	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
DIRETORIA GERAL	2	Aviso/Comunicado	4
Portaria	2	Aviso/Comunicado	4
Portaria DG	2		
13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO	2		
Portaria	2		
Portaria 13VTGO	2		
VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA	3		
Portaria	3		
Portaria VT DE GOIATUBA	3		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3		
Despacho	3		
Despacho SGPE	4		